

DESPACHO

Lido no expediente da 22.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 14/06/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

-----Presidente-----

INDICAÇÃO Nº 081/2022

Ementa: Reitero a indicação 008/2021 que indica a construção de uma Academia da Melhor Idade (AMI) para o bairro do Tancredo Neves.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, o presente requerimento, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção de uma Academia da Melhor Idade (AMI) no bairro do Tancredo Neves.

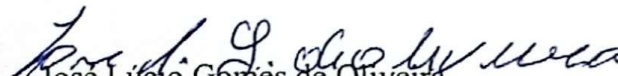
JUSTIFICATIVA

O bairro do Tancredo Neves é um dos maiores do nosso município em termos populacionais, o que se faz necessário à disponibilização de áreas de bem comum para o lazer e convivência dos moradores da região.

Sendo assim esta solicitação dar-se pelo fato de a indicação 008/2021 não ter sido atendida.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2022.


José Lúcio Gomes de Oliveira
Vereador